

**PORTARIA Nº 600, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Transfere para a inatividade o Servidor ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 158/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 05/06/2019, ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 105, portador do RG nº 3.126.774-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 370.802.029-49, empossado no cargo de carreira de Agente Administrativo – 40 horas semanais, Classe D, Nível X, em 31.12.1990, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Agente Administrativo – 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração